



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 47, DE 24 DE MAIO DE 2024

Aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, na função de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, e do servidor Edson Menezes Vilar, como seu substituto eventual.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.001575/2024-20, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, decide:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira, matrícula Siape n. 1228460, na função de Chefe da Auditoria Interna, da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

Art. 2º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a indicação da permanência do servidor Edson Menezes Vilar, matrícula Siape 1170290, como substituto eventual do servidor Antonio Rafael Valério de Oliveira.

Art 3º As indicações serão homologadas na próxima sessão do Consuni, prevista para o mês de junho, devido à excepcional suspensão da sessão ordinária do mês de maio.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor em 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário